



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CMDPI



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL CONJUNTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-CMDPI/SMAS

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de idosos, por meio de projetos

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Secretário Municipal de Assistência Social tornam público o resultado definitivo da seleção de Organização da Sociedade Civil visando a celebração de termo de fomento que tenha por objeto execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de idosos, por meio de projetos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2023-CMDPI/SMAS:

Após o período de interposição de recurso, verificou-se que não foram apresentados recursos administrativos do resultado preliminar. Deste modo, fica homologado o resultado do processo de seleção:

Organização da Sociedade Civil	Classificação	Pontuação
Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo Lar Vicentino	1º	67

Por meio do presente, fica aprovado, com ressalvas, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada no momento da apresentação da proposta. O CMDPI e a Secretaria Municipal de Assistência Social procederão à convocação da entidade selecionada para apresentação da documentação relacionada no item 7.2 do Edital.

Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023.


Deuziuta da Silva Bimestre
Presidente do CMDPI


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO Nº 250-2023/FUNCOC/2023

Guaratinguetá, 6 de Setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J.R.M.		
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Logradouro	BASF	Número	02333
Bairro	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA		
Município	Guaratingueta		
Inscrição cadastral	0907301900		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, **NOTIFICAMOS** este(a) proprietário(a)/usuário(a)/responsável do imóvel qualificado acima, o qual deverá executar os serviços de capina, limpeza e/ou drenagem do imóvel, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal 5.082 de 10 de julho de 2020, **encerrando-se em 21/09/2023**

Os serviços de que tratam o Artigo 7º supracitado consistem em:

- I** - Construção de passeio público em toda a área fronteira dos imóveis, edificados ou não, em todo o seu alinhamento com o logradouro público;
- II** - Os passeios deverão ter piso de concreto rústico e antiderrapantes ou padronizados segundo critério da administração pública;
- III** - O nível do passeio deve ser mantido na altura da guia de meio-fio de sarjeta e de forma contínua, tolerada uma inclinação de até 3%.

O proprietário(a)/usuário(a)/responsável poderá, dentro do prazo de 07 (sete) dias, apresentar recurso contra esta notificação, pessoalmente junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128-7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, com as devidas identificações.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolar pessoalmente junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na Lei 5.082/2020.

Em caso de não comprovação dentro do prazo legal, o serviço será considerado como **NÃO FEITO**, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/2020, sujeitando-se às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais).

Sem mais para o momento.

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128-7700 – E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas*

NOTIFICAÇÃO Nº 251-2023/FUNCOC/2023

Guaratinguetá, 6 de Setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	M.G.C.		
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Logradouro	JOSE GALVAO NOGUEIRA	Número	00286
Bairro	JARDIM DO VALE II		
Município	Guaratingueta		
Inscrição cadastral	0526753000		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, **NOTIFICAMOS** este(a) proprietário(a)/usuário(a)/responsável do imóvel qualificado acima, o qual deverá executar os serviços de capina, limpeza e/ou drenagem do imóvel, no **prazo de 07 (sete) dias**, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal 5.082 de 10 de julho de 2020, **encerrando-se em 13/09/2023**

Os serviços de que tratam o Artigo 7º supracitado consistem em:

- I** - Corte da vegetação rente ao chão, de mato e arbustos nativos;
- II** - Drenagem de água estagnada;
- III** - Remoção de dejetos ou materiais de qualquer espécie que, por sua natureza, possam estimular a criação de insetos ou animais nocivos ou maus odores;
- IV** - Remoção de entulhos ou restos de materiais de construção.

O proprietário(a)/usuário(a)/responsável poderá, dentro do prazo de 07 (sete) dias, apresentar recurso contra esta notificação, pessoalmente junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128-7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, com as devidas identificações.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolar pessoalmente junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na Lei 5.082/2020.

Em caso de não comprovação dentro do prazo legal, o serviço será considerado como **NÃO FEITO**, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/2020, sujeitando-se às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais).

Sem mais para o momento.

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128-7700 – E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA FUNCOC Nº 232/2023

Guaratinguetá, 6 de Setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a)

Proprietário do Imóvel	J.S.Q.	Processo	131978/2023
CNPJ/CPF			
DADOS DO IMÓVEL			
Logradouro	MARIANO FRANCISCO NARCISO	Número	00037
Bairro	RESIDENCIAL SANTA BARBARA		
Município	Guaratingueta		
Inscrição cadastral	0405401900		

Pela presente, em razão do Disposto no Artigo 13 da Lei 5.082/2020, parágrafo único, no exercício da função de de Fiscal de Posturas, com a ausência de manifestação do proprietário frente a **Notificação nº 249/2023**, publicada no Diário Oficial em **17/08/2023**, e não havendo comprovação da realização dos serviços solicitados na notificação citada, considerando que anteriormente, o referido imóvel estava em desacordo com o disposto nos artigos 3º e/ ou 7º da Lei Municipal 5.082/2020 (LEI FUNCOC), conforme relatório fotográfico realizado em **06/09/2023** e anexado ao Processo FUNCOC relacionado acima, o contribuinte infringiu o que segue

II - Artigo 8º da Lei 5.082/2020 relativo à obrigatoriedade de limpeza, drenagem e remoção de entulhos e resíduos dos imóveis.

Razão pela qual lavra-se o presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, cuja primeira via será entregue ao endereço de correspondência cadastrado para o proprietário do imóvel e publicado através dos meios oficiais, para que apresente recurso contra este documento, no prazo de 07 (sete) dias a contar da remessa postal ou publicação em Diário Oficial do Município, conforme disposto no Artigo 14 da Lei 5.082/2020, sob pena das sanções previstas no Parágrafo 1º, Artigo 14 da mesma Lei:

Multa de 50 UFESP – R\$ 1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais).

Na ausência de execução dos serviços a execução poderá ser feita pela Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, às expensas do proprietário do imóvel, conforme os valores dispostos no Decreto Municipal nº9.014/2020, conforme disposto no Artigo catorze, parágrafo sexto e Artigo quinze da Lei 5.082/2020.

Sem mais para o momento.

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128-7700 – E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria SME nº 03/2023
De 01 de setembro de 2023

Altera constituição para cumprimento do Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017 a Comissão Interna da Secretaria da Educação responsável pelo Monitoramento e Avaliação das parcerias da Sociedade Civil.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA S. SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º Designar a Sra Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto, portadora do RG nº 27.432.286-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.890.548-23 para compor a Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação que acompanhará as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação referentes ao Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017 e 8.578 de 12 de dezembro de 2018, relacionadas a Secretaria Municipal da Educação, em substituição à Sra Amanda Castro Rocha.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os membros a seguir registrados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º.

Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto;
Luciana Marcondes Perrenoud;
Maria Helena Batista Barbosa de Paula

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

**ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023 REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil de Guaratinguetá (doravante “OSCs”), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para firmar parceria com vistas à consecução do interesse público de atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, de crianças na faixa etária de 03 meses até 5 anos e 11 meses, cujas matrículas, por ora, não são absorvidas pelas escolas municipais, pelo período de 43 meses, improrrogáveis, a partir de junho de 2023, por meio de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 8.313/2017 e instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ERRATA: Correção do nº do CNPJ da Organização da Sociedade Civil.

ONDE-SE-LÊ: OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA - C.E.I. NOSSA SENHORA DE LOURDES, organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil CEP: 12.520-330 - Guaratinguetá - SP (<https://portalfazenda.org.br/cei>), inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0141-00.

LEIA-SE: OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA - C.E.I. NOSSA SENHORA DE LOURDES, organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil CEP: 12.520-330 - Guaratinguetá - SP (<https://portalfazenda.org.br/cei>), inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0140-29.

As demais informações permanecem inalteradas.

ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 033/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO E VÁLVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAL

DATA DA ABERTURA: 27/09/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 27/09/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1018397**.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC/DEFOFO.

DATA DA ABERTURA: 28/09/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 28/09/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: **1018508**.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 035/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS FOFO.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 03/10/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1018550**.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 036/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES EM PEAD E ACESSÓRIOS PARA CAVALETE.

DATA DA ABERTURA: 04/10/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 04/10/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: **1018597**.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.170, de
30 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público DANIELA KRISTINA
COURA SILVA FURTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Daniela Kristina Coura Silva Furtado, Recepcionista, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia onze ao dia vinte e cinco de setembro 2023.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.g
camara@camaraguaratingueta.sp.g



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.171, de
30 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público GUILHERME DOS REIS
MACIEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Guilherme dos Reis Maciel, Diretor Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia onze ao dia trinta de setembro de 2023.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.172, de
30 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Diretor
Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor Legislativo estará em gozo de férias, no período de onze a trinta de setembro de 2023, conforme Portaria nº 3.171, de trinta de agosto de 2023;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Valdecir Rodrigues de Almeida, ocupante do emprego público de Chefe da Divisão Legislativa, nos termos do Art. 19 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de vinte dias, com início em onze de setembro de 2023 e término em trinta de setembro de 2023.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.173, de
30 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da
Divisão Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão Legislativa estará substituindo o Diretor Legislativo no período de onze de setembro a trinta de setembro de 2023, conforme Portaria nº 3.172, de 30 de agosto de 2023;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Ana Lúcia de Melo, ocupante do emprego permanente de Agente Administrativo, nos termos do Art. 26 do Ato nº 06, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de vinte dias, com início em onze de setembro a trinta de setembro de 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 – PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2023 - HORÁRIO: 13:30 hs

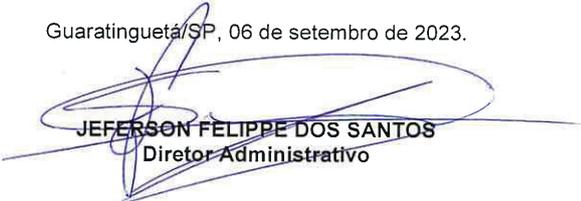
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento materiais elétricos para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no Portal da Transparência no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 06 de setembro de 2023.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 09/2023 – LCT
Pregão Presencial nº 07/2023 - PRG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 09/2023, Pregão Presencial nº 07/2023, referente à contratação de empresa para aquisição de toners para as impressoras instaladas na Câmara Municipal de Guaratinguetá, cujo objeto foi adjudicado, pelo Pregoeiro, pelo menor preço, as empresas: G. L. BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ nº 27.373.218/0001-48, para o item 02 no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e para o item 08 no valor total de R\$ 10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 38.545,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 03.260.448/0001-32, para o item 01 no valor total de R\$ 16.498,56 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para o item 03 no valor total de R\$ 29.398,72 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); para o item 04 no valor total de R\$ 25.989,90 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para o item 05 no valor total de R\$ 2.698,98 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), para o item 06 no valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), para o item 07 no valor total de R\$ 9.739,94 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e para o item 10 no valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais), perfazendo um valor global de R\$ 103.646,10 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos); MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 27.206.829/0001-00, para o item 09 no valor total de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais) e para o item 11 no valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais); totalizando o processo em R\$ 160.421,10 (cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Guaratinguetá/SP, 24 de agosto de 2023.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – REEDIÇÃO 2 – PROCESSO Nº 035/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas, materiais e todos os equipamentos necessários para execução da construção do sistema de gás do Mercado Municipal de Guaratinguetá-SP, referente a obra de **Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021**. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado FRACASSADO em razão de a (s) empresa (s) não ter(em) atingido o valor de média estimado pela CODESG.

Data da Sessão: 06/09/2023 às 09h00.

Edital /Ata de sessão: <https://novobmnet.com.br/> e em <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – PROCESSO Nº 097/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhão com cesto aéreo isolado, referente necessidade de atender aos contratos firmados entre CODESG à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/09/2023 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 29/09/2023 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29/09/2023 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin nº 82 - Centro
Fone: (12) 3128.2777 Guaratinguetá - SP
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEBH Ensino Fundamental, PEB II Contraturno e PEB II AEE**, classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 para Atribuição de Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AUDITÓRIO)**

Praça Condessa de Frontin nº 82 - Centro

Dia: 11/09/2023

Horário: 09h00

RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO LEVE UMA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.
- Procuração registrada em cartório (se for o caso).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Conselheiro Antônio da Costa, Guaratinguetá - SP
Fone: (012) 3128-2777
e-mail: educacao@guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – AEE

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE		CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO		HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	M	T				
EMEF Ramão Gomes Portão (São Dimas)	AEE DI			25 a/s		7h00 às 11h30	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição a prof. Teresinha Bento da Silva Teodoro licença saúde a partir de 11/08	

PEBII – GEOGRAFIA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE		CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO		HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	M	T				
EMEF Profª Alcina Soares Novaes (Nova Guaratá)	Geografia (6º ao 9º)			20 a/s		7h00 às 12h20	3ª feira 19h00 às 20h45	Em substituição a prof. Francisco Valdeci da Silva Licença saúde a partir de 31/07	

PEBII – CONTRATURNO – INFORMÁTICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE		CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO		HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	M	T				
EMEFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes (Pq. do Sol)	Informática		18 a/s			12h50 às 16h30	2ª feira 18h às 19h40	Classe livre de período integral + demissão de prof. eventual	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Cândido de Faria, 53 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone: (12) 3128-2800
e-mail: educ@educ.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFI Dr. Guilherme Eugenio Fillipo Fernandes (Pq. do Sol)	Atividade Esportiva		18 a/s					13h00 às 16h40	3ª feira 18h20 às 20h00	Aulas livres livre de período Integral	
EMEIEFI Profª Maria Carmelita De Moraes (Jd. Primavera)	Atividade Esportiva					06 a/s		13h00 às 17h00	3ª feira 19h00 às 20h40	Em substituição a prof. Monica Rocha de A. M. Veloso afastada para Assistência Social e demissão de professora eventual nº 03	
EMEIEFI Prof. José Benedito A. Galhardo (Pedregulho)	Educação Física (1º ao 5º)					12 a/s		13h00 às 18h00	3ª feira 18h20 às 20h00	Em substituição ao prof. João Pacelli Rocha Filho afastado na SME e demissão de prof. eventual Mariana Coelho Martins	
EMEF Prof.ª Maria Júlia Antunes do Amaral (Jd. do Vale)	Educação Física (1º ao 5º)		02 a/s					13h00 às 18h00	3ª feira 18h00 às 19h40	Livre	
EMEF Profª Alcina Soares Novaes (Nova Guarátá)	Educação Física (1º ao 9º)				10 a/s	06 a/s		7h00 às 12h20 13h00 às 18h00	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Douglas dos Santos Braga afastado licença saúde a partir de 01/08	

O saldo de classes/aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Havendo professores efetivos interessados, a estes deverá ser atribuído prioritariamente conforme os termos da Resolução SME 02/2022.

Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023

Elisabeth Regina A. M. S. Sampaio
Secretaria Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Coelhos de Foz de Iguçu, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone: (011) 3128-7777
e-mail: educacao@prefeitura.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO

Os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas deverão providenciar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a) Xerox Carteira de Identidade (RG) e Xerox CPF;
- b) Xerox PIS ou PASEP (Comprovante – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal);
- c) Xerox CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- d) Xerox TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO REALIZADA;
- e) Xerox CERTIDÃO DE CASAMENTO
- f) Xerox CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos);
- g) Xerox da CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL – CPTS (COMPLETA);
- h) 01 FOTOGRAFIA 3 X 4;
- i) Xerox DIPLOMA (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (apenas PEB II- Educação Física) - AUTENTICADO;
- j) Xerox CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos) / servidor COVID-19;
- k) Xerox COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone);
- l) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br) / POUPA TEMPO;

Elisabeth R.A. N. S. Sampaio
RG: 6.164.251
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

LICITAÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Rua: Jaques Félix nº 02 - Bairro Gonçalo
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: enfermagemsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 024/2023 -jlbj
Ref. Impugnação PE 052/23

Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023.

Exmo Sr

A Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras

Em resposta ao pedido de impugnação da empresa Novacare Comercial Hospitalar temos a esclarecer que os descritivos do presente processo foram elaborados sem qualquer caráter restritivo, que visasse favorecer determinada empresa ou marca.

A responsabilidade pelo cuidado com esses pacientes é grande, uma vez que as lesões complexas na maioria dos casos geram um grande decréscimo na qualidade de vida dos pacientes, muitas das vezes impedindo-os de realizarem suas atividades produtivas.

A avaliação bem como a escolha da opção mais viável é prerrogativa exclusiva da equipe técnica do município, que é plenamente competente para avaliar qual a melhor alternativa, além de ter o domínio total do perfil dos pacientes.

A proposta mais vantajosa não significa a manutenção de produtos existentes, em detrimento de novas tecnologias disponíveis no mercado, e nem tampouco aquela que possua somente o menor preço.

A maior vantagem se dá por um conjunto de fatores, que visam o resultado final mais econômico e viável ao uso dos pacientes.

É importante ressaltar que os descritivos presentes no processo são cadastrados no SIAFISICO, que é o cadastro de produtos que são adquiridos pelo Estado de SP bem como as prefeituras que dele fazem parte, exatamente como descrito neste processo.

Diversos pregões são realizados desde que o sistema foi criado, exatamente com estas descrições especificadas nesta oportunidade, visando atender órgãos estaduais e prefeituras que utilizam o sistema BEC para suas contratações.

Vejamos cada item:

Item 01

O ácido bórico e Hidantoína são conservantes que garantem não contaminação do produto contra fungos, vírus e bactérias em até 28 dias. Outros não tem esse amplo espectro.

Mantemos o descritivo inalterado

Item 02

Tecnicamente 100% carboximetilcelulose oferece mais vantagens para o paciente e para a administração, pois conseguem absorver e reter o exsudato executando uma melhor gestão da mesma e acelerando o processo de cicatrização.

A prata iônica é necessária para garantir o efeito bactericida e não apenas bacteriostático.

Mantemos o descritivo inalterado.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

LICITAÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Rua: Jaques Félix nº 02 - Bairro. Gonzalo
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: enfermagensau@guaratingueta.sp.gov.br

Item 03

Essas características exigidas são de extrema importância, pois essa porcentagem de prata e esses componentes que são quelante e surfactante servem para romper e prevenir a formação de biofilme, onde em média mais de 70% das feridas possuem e por isso atrasa o processo de cicatrização.

Mantemos o descritivo inalterado.

Item 04

Espuma com fibras 100% carboximetilcelulose sem outras fibras são extremamente importantes, pois são altamente absorventes e capazes de reter o exsudato evitando que volte ao leito da lesão e proporcione mais trocas e mais gastos. A prata iônica é necessária para garantir o efeito bactericida e não apenas bacteriostático.

Mantemos o descritivo inalterado.

Item 05

Foi solicitado ter 3 hidrocoloides GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA, essa composição garante mais adesividade, adaptabilidade, hipoalergênico e melhor gestão do exsudato controlando a formação de gel.

Mantemos o descritivo inalterado.

Item 13

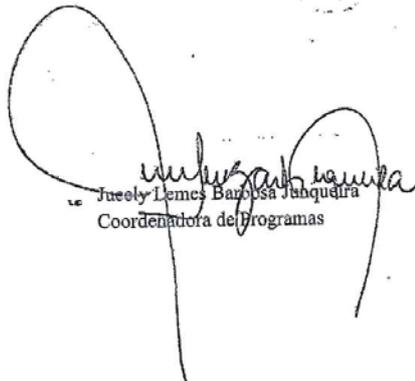
Espuma com fibras 100% carboximetilcelulose e camada de ligação são extremamente importantes para manter as cinco camadas estáveis sem descolamento na fricção e as fibras são altamente absorventes e capazes de reter o exsudato evitando que volte ao leito da lesão e proporcione mais trocas e mais gastos.

Mantemos o descritivo inalterado.

A equipe técnica cumpre seu papel de esclarecer os critérios de seleção da terapia e dos produtos a serem adquiridos para que o atendimento aos pacientes tenham maior efetividade e melhor custo benefício evitando o risco de infecções e internações. Desta forma, permanecem inalterados os descritivos, bem como a necessidade de atendê-los integralmente.

Diante do exposto, indefere-se o pleito da empresa Novacare Comercial Hospitalar.

Atenciosamente,


Juely Lemes Barbosa Jaqueline
Coordenadora de Programas


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

LICITAÇÃO

06/09/2023 17:36

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -

APÓS SUBMETER A PRESENTE IMPUGNAÇÃO À ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DA SAÚDE, A QUAL SEGUE ABAIXO TRANSCRITA, ACOLHE-SE A IMPUGNAÇÃO DADA A TEMPESTIVIDADE, PARA NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

"Em resposta ao pedido de impugnação da empresa Novacare Comercial Hospitalar temos a esclarecer que os descritivos do presente processo foram elaborados sem qualquer caráter restritivo, que visasse favorecer determinada empresa ou marca.

A responsabilidade pelo cuidado com esses pacientes é grande, uma vez que as lesões complexas na maioria dos casos geram um grande decréscimo na qualidade de vida dos pacientes, muitas das vezes impedindo-os de realizarem suas atividades produtivas.

A avaliação bem como a escolha da opção mais viável é prerrogativa exclusiva, além de ter o domínio total do perfil dos pacientes.

A proposta mais vantajosa não significa a manutenção de produtos existentes, em detrimento de novas tecnologias disponíveis no mercado, e nem tampouco aquela que possua somente o menor preço.

A maior vantagem se dá por um conjunto de fatores, que visam o resultado final mais econômico e viável ao uso dos pacientes.

É importante ressaltar que os descritivos presentes no processo são cadastrados no SIAFISICO, que é o cadastro de produtos que são adquiridos pelo Estado de SP bem como as prefeituras que dele fazem parte, exatamente como descrito neste processo.

Diversos pregões são realizados desde que o sistema foi criado, exatamente como estas descrições especificadas nesta oportunidade, visando atender órgãos estaduais e prefeituras que utilizam o sistema BEC para suas contratações.

Vejam cada item:

Item 01

O ácido bórico e Hidantoína são conservantes que garantem não contaminação do produto contra fungos, vírus e bactérias em até 28 dias. Outros não tem esse amplo espectro.

Mantemos o descritivo inalterado

Item 02

Tecnicamente 100% carboximetilcelulose oferece mais vantagens para o paciente e para a administração, pois conseguem absorver e reter o exsudato executando uma melhor gestão da mesma e acelerando o processo de cicatrização.

A prata iônica é necessária para garantir o efeito bactericida e não apenas bacteriostático.

Mantemos o descritivo inalterado.

Item 03

Essas características exigidas são de extrema importância, pois essa porcentagem de prata e esses componentes que são quelante e surfactante servem para romper e prevenir a formação de biofilme, onde em média mais de 70% das feridas possuem e por isso atrasa o processo de cicatrização.

Mantemos o descritivo inalterado.

Item 04

Espuma com fibras 100% carboximetilcelulose sem outras fibras são extremamente importantes, pois são altamente absorventes e capazes de reter o exsudato evitando que volte ao leito da lesão e proporcione mais trocas e mais gastos. A prata iônica é necessária para garantir o efeito bactericida e não apenas bacteriostático.

Mantemos o descritivo inalterado.

Item 05

Foi solicitado ter 3 hidrocoloides GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA, essa composição garante mais adesividade, adaptabilidade, hipoaérgico e melhor gestão do exsudato controlando a formação de gel.

Mantemos o descritivo inalterado.

Item 13

Espuma com fibras 100% carboximetilcelulose e camada de ligação são extremamente importantes para manter as cinco camadas estáveis sem deslocamento na fricção e as fibras são altamente absorventes e capazes de reter o exsudato evitando que volte ao leito da lesão e proporcione mais trocas e mais gastos.

https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Edital/BECPRP01002.aspx?quombom4%2fWfWIS8tLkO4amHzvdGJ0DAz8FHewXtPKUBe0um11... 1/2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.699

LICITAÇÃO

06/09/2023 17:36

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -

Mantemos o descritivo inalterado.

A equipe técnica cumpre seu papel de esclarecer os critérios de seleção da terapia e dos produtos a serem adquiridos para que o atendimento aos pacientes tenham maior efetividade e melhor custo benefício evitando o risco de infecções e internações. Desta forma, permaneçam inalterados os descritivos, bem como a necessidade de atendê-los integralmente.

Diante do exposto, indefere-se o pleito da empresa Novacare Comercial Hospitalar"


Ademir dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração

https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Edital/BECPRP01002.aspx?quuum8m4%2fhWVIS8tLkO4amHzvdGJ0DAz8FHHewXiPKUBe0um1... 2/2